

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS				
SEETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de processo simplificado de dispensa, conforme Art. 75 inciso IV alínea a, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; A aquisição de 20 lt de óleo hidráulico 46, material solicitado para fazer o complemento de óleo do hidráulico no equipamento VP0130 JOHN DEERE / 130G 2022 / 2022. Tal pedido se faz necessário com a empresa autorizada para que o equipamento permaneça assim o em garantia. A exclusividade ocorre devido à garantia do equipamento ser somente com a VENEZA EQUIPAMENTOS SUL CNPJ: 29.644.666/0003-26.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ () Baixa ☐ () Média ☒ (x) Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
0	20	LT	OLEO HIDRAULICO 46	59,00	1.180,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 18/03/2024					
Fornecimento de Material					



☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☒ (X)	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		_____
Prestação de serviços			
☒ (X)	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ (....)	Contratação semi-integrada
☐ (....)	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			



☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de entrega e execução de serviço CENEZA EQUIPAMENTOS SUL no endereço AV RUA JACOB WEINGARTNER, 4598, CENTRO– PALHOÇA/SC – CEP 88131-400, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 12h, e de 14h às 18h, telefone (48)32834172.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail urbanismo3@ituporanga.sc.gov.br;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO 183 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 22/02/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 1.180,00.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/03/2024



Assinado digitalmente por:
WILMAR
VANDRESEN:65980573968
659.805.739-68
08/03/2024 08:22:03

Secretario de Urbanismo e Obras

